



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO SAMPAIO

REQUEIRIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2009

(Do Senhor Deputado Leandro Sampaio)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, acerca do contrato de concessão e exploração pela Empresa CON CER na rodovia BR 040.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro dos Transportes, Senhor Alfredo Pereira Nascimento, sobre o contrato de concessão e exploração pela Empresa CON CER na Rodovia BR 040.



4C6BA56637



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO SAMPAIO

JUSTIFICATIVA

Chama-nos atenção a progressão da cobrança da tarifa de pedágio, administrada pela Empresa CONCER, desde 1996, sem o cumprimento das cláusulas contratuais, como a construção da pista de subida no trecho Baixada Fluminense/Petrópolis. Outro fator é a ausência de constituição de Comissão Fiscalizadora composta por usuários e representantes dos setores de transportes de cargas e de passageiros, bem como do Governo e da empresa concessionária.

A falta de investimentos na manutenção viária e segurança prejudica principalmente os que utilizam a BR 040, destacadamente no trecho da subida e descida da Serra de Petrópolis.

O trecho entre as cidades de Rio de Janeiro e Juiz de Fora compreende uma extensão de 180 Km e três passas de pedágios, por onde trafegam mais de 1,2 milhões de veículos por mês, razão pela qual, em face do montante arrecadado, não se justifica a frustração dos interesses dos



4C6BA56637

contribuintes.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009

Deputado LEANDRO SAMPAIO
PPS/RJ



-8431

CEP:70160-900 – Email: Dep.leandrosampaio@camara.gov.br



4C6BA56637